



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA  
MATERIAL/SERVIÇO  
Publicação Número: 18**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **14 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

**ANEXO I**

**Aquisição – CORDAS DE HARPA**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Material</b>
2 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº00 - 1 OCTAVE = SOL / NYLON
2 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº0 - 1 OCTAVE = FA / NYLON
1 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº4 - 1ST OCTAVE B = SI
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº5 - 1ST OCTAVE A = LA
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº8 - 2ND OCTAVE E = MI
2 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº12 - 2ND OCTAVE A = LA
2 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº13 - 2ND OCTAVE G = SOL
2 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº16 - 3RD OCTAVE D = RE
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº17 - 3RD OCTAVE C = DO
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº18 - 3RD OCTAVE B = SI
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº19 - 3RD OCTAVE A = LA
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº20 - 3RD OCTAVE G = SOL
3 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº21 - 3RD OCTAVE F = FA
1 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº29 - 5TH OCTAVE E = MI
1 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº36 - 6TH OCTAVE E = MI
1 UNID.	CORDA PATA HARPA PEDAL Nº38 - 6TH OCTAVE C = DO
	(MARCA: BOW BRAND)